

PORTARIA 046/2010

“Concede adicional de insalubridade a Servidora Municipal.”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de adicional de insalubridade, grau médio(20%), a servidora municipal **Maria Elisabete Roggia Brondani**, de conformidade aos Arts.84,85 e 86 da Lei 044/93, e Art.1º,II, letra “e” da Lei nº 061/93, e ainda mediante Laudo Pericial, no período de férias da funcionária Maria Suzana Nunes Xavier, a contar de 04 de março de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 19-02-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração